

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII - 11º DA REPUBLICA - N. 239

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 3 DE SETEMBRO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens ao Congresso Nacional
Ministerio da Guerra — Decretos de 1 do corrente
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —
Decretos de 25 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 30 do mez findo, da Directoria do Interior — Expediente de 31 do mez findo, da Directoria de Saude Publica.
Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Paris.

Ministerio da Fazenda — Títulos de 1 do corrente — Requerimentos despachados e expediente de 1 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Requerimentos despachados, da Directoria de Contabilidade.

Ministerio da Guerra — Portarias de 1 do corrente — Rectificação.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimento despachado, da Directoria Geral da Contabilidade — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 2 do corrente, da Directoria de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro e da Recebedoria, da Recebedoria do Estado de Minas Geraes e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Srs. Membros do Congresso Nacional — Transmitto-vos, afim de que vos digneis resolver sobre o assumpto, a exposição junta do Ministro da Justiça e Negocios Interiores, relativa à necessidade de um credito supplementar de cem contos de réis (100:000\$), para despeza da consignação — Diligencias policiaes — da verba n. 14 do orçamento do exercicio vigente.

Capital Federal, 26 de agosto de 1899. —
M. Ferraz de Campos Salles.

Sr. Presidente da Republica — No exercicio de 1898 a despeza com diligencias policiaes e agentes de 1ª, 2ª e 3ª classes foi orçada em 267:000\$, sendo 150:000\$ para o primeiro daquelles serviços e 117:000\$ para o segundo.

Por decreto n. 3.019, de 30 de setembro daquelle anno, e em virtude da autorização contida no decreto legislativo n. 505, de igual data, abriu este Ministerio o credito de 100:000\$, supplementar à consignação — Diligencias policiaes — elevando desta sorte o total da despeza a 367:000\$000.

No orçamento actual o Poder Legislativo fixou em 200:000\$ a consignação — Diligencias policiaes — mas eliminou a quantia de 117:000\$ destinada ao serviço de agentes, que, entretanto, não pôde ser dispensado, e assim reduziu, na realidade, de 67:000\$ a somma total, que aliás já fora reconhecida insufficiente.

Achando-se já esgotado o referido credito de 200:000\$ e tendo o Governo de attender até o fim do exercicio corrente as despezas respectivas, calculadas em 100:000\$, torna-se necessaria a concessão de um credito supplementar desta importancia à mencionada consignação — Diligencias policiaes — o que fará subir a 300:000\$ a despeza total do exercicio.

Submetto o assumpto à vossa apreciação que vos digneis resolver como for acertado.
Capital Federal, 26 de agosto de 1899. —
Epitacio Pessoa.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. — Directoria Geral de Industria — 2ª Secção — N. 154 — Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1899.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar às vossas mãos, afim de ser presente ao Congresso Nacional, a inclusa Mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada das cópias do decreto n. 3.376, de 21 do corrente, e clausulas respectivas.

Saude e fraternidade. — Severino Vieira.

Srs. Membros do Congresso Nacional — Pelo art. 25, letra A, da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, foi o Poder Executivo autorizado a entrar em accordo com os concessionarios de burgos agricolas, afim de rescindir os respectivos contractos, ou de tornar pratica a sua realização, submettendo previamente o accordo ao conhecimento do Congresso.

Nesta conformidade, tomando em consideração os contractos celebrados em 10 de setembro, 4 de outubro e 5 de dezembro de 1890, com Carlos Napoleão Tosta, Gustavo Richard e Emilio Blum, para a introdução e localização de immigrants em nucleos colonias, no Estado de Santa Catharina, formulou o Governo com a cessionaria Companhia Colonização e Industria do mesmo Estado o ajuste a que se refere o decreto n. 3.376, de 21 do mez corrente, pelo qual, ad referendum do Poder Legislativo, foram taes contractos modificados nos termos das clausulas que acompanham o dito decreto.

E em observancia da citada disposição in fine, sujeito à alta apreciação do Congresso Nacional as condições estabelecidas naquelle acto, junto por cópia com o alludido decreto, para, no caso de serem approvadas, servirem de norma a outros accordos que o Governo julgar necessarios.

Capital Federal, 30 de agosto de 1899. —
M. Ferraz de Campos Salles.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 1 do corrente:

Foi transferido para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado à arma a que pertence, de accordo com o motivo 2º do § 1º do art. 2º do decreto n. 260, de 1 de dezembro de 1841, o capitão do 21º batalhão de infantaria José Mattoso.

Foram reformados:

De accordo com o art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, o capitão da 4ª companhia do 2º batalhão de infantaria João Luiz de Castro e Silva;

De accordo com o art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, o tenente pharmaceutico de 4ª classe Aristoteles Affonso Rodrigues.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Por decreto de 25 de agosto findo, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto à novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.834, a Luiz Manoel Pinto de Queiroz, brasileiro,

pharmaceutico, morador em S. Paulo, por seus procuradores Julés Géraud & Léclerc, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital Federal, para sua invenção de — Processo de fabricação de café concentrado, denominado «Café concentrado Queiroz».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 30 de agosto de 1899

DIRECTORIA DO INTERIOR

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Capital Federal, 30 de agosto de 1899.

Declaro-vos, para os devidos effectos, que, só sendo exigido o exame de madureza para a matricula nos cursos superiores, não é applicavel aos candidatos a profissões de agrimensor dentista, etc., a disposição da lei n. 560, de 31 de dezembro do anno findo, que prohibe os exames parcellados a quem não tem exames de uma materia, pelo menos; cumprindo, porém, que nos attestados de approvação se declare o fim a que esses candidatos se propoem, de modo que taes attestados não possam ser utilizados contra o disposto na citada lei.

Saude e fraternidade. — Epitacio Pessoa. — Sr. commissario fiscal de exames, no Estado do Amazonas.

Identico aos demais commissarios fiscaes, nos Estados.

Expediente de 31 de agosto de 1899

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao Dr. director geral de Contabilidade do Thesouro Federal os attestados de frequencia dos funcionarios desta directoria geral, dos do Lazareto da Ilha Grande, e dos do Hospital Paula Candido;

Ao Dr. Director geral de Contabilidade deste ministerio, identicos attestados e as folhas para pagamento do machinista-mór, do pessoal da visita do porto, dos serventes e dos ajudantes desta directoria geral, do pessoal do Hospital Paula Candido e da tripulação da lancha das Colonias de Alienados;

Ao Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o laudo do exame de validade que foi submettido Basillisso Nelson Florião Moura;

Ao Dr. director do Lazareto da Ilha Grande contas nas importancias de: 1:550\$, 3:628\$300, 48:000\$ e 1:863\$ de C. Gianelli, Otttoni, Silva & Comp. e Moura, Pinheiro & Comp.

— Accusou-se:

Ao governador do Rio Grande do Norte, o recebimento do seu officio de 5 do corrente;

Ao Dr. Director do 2º districto sanitario maritimo, idem n. 130, de 10 do presente;

Ao Dr. director de Hygiene do Rio Grande do Sul, idem n. 189, de 19 do andante.

— Solicitou-se ao Dr. director geral da Imprensa Nacional, providencias, para que sejam remettidos com urgencia para o Lazareto da Ilha Grande, mil talões modelo L e mil ditos modelo M.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado dos Estados Unidos do Brazil - 3ª Secção - n. 15 - Paris
23 de junho de 1899.

Sr. Ministro - Tenho a honra de vos enviar, junto, o relatório e mapas respectivos do commercio exterior desta Republica, e especialmente com o Brazil, relativos ao anno proximo findo.

Saude e fraternidade. - João Belmiro Leoni
Exm. Sr. Dr. Olynthode Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Commercio exterior da França em 1893

O resultado do commercio exterior da França em 1898, comparado com o dos annos immediatamente anteriores, foi o seguinte:

IMPORTAÇÃO			
	1898	1897	1896
	Francos	Francos	Francos
Materias necessarias á industria	2.277.276.000	2.318.931.000	2.173.582.000
Artigos de alimentação.....	1.471.533.000	1.028.614.000	1.106.612.000
Ditos fabricados..	627.381.000	608.482.000	618.385.000
Total.....	4.376.195.000	3.956.027.000	3.798.579.000

EXPORTAÇÃO			
	1898	1897	1896
	Francos	Francos	Francos
Artigos fabricados.....	1.717.857.000	1.770.386.000	1.766.764.000
Dito de alimentação.....	658.877.000	720.655.000	651.793.000
Materias necessarias á industria	918.812.000	943.872.000	836.207.000
Encomendas postaes.....	207.621.000	163.039.000	146.156.000
Total.....	3.503.167.000	3.597.952.000	3.400.920.000

As importações de 1898, excederam ás de 1897, de 420.168.000 francos, dos quaes 412.924.000 francos, pertencem aos artigos de alimentação e 18.899.000 francos, aos artigos fabricados. A importação das materias necessarias á industria diminuiu de 41.655.000 francos, o que prova pouca actividade de trabalho em França. O augmento notado nos artigos de alimentação provém, sobretudo da grande quantidade de cereaes importada do estrangeiro e especialmente dos Estados Unidos. A differença neste genero, cujo total foi de 617.437.000 francos foi superior de 369.995.000 francos á de 1897. Os vinhos subiram de 280.300.000 a 310.715.070 francos. As carnes verdes e salgadas de 26.030.000 a 30.225.000 francos; os queijos e manteiga de 41.849.000 a 45.692.000 francos.

No grupo das materias necessarias á industria, a diminuição recahiu na importação de animaes (cavallos) que foi de 27.582.000 francos contra 39.601.000 francos em 1897.

A seda em fio, tecidos, etc., 223.500.000 francos contra 266.443.000 francos; o algodão, 192.554.000 francos contra 205.751.000 francos; as forragens, 14.767.000 francos contra 27.887.000 francos; borracha e gutta-percha, 2.489.000 contra 29.683.000 francos. Madeiras de construcção, 114.934.000 francos contra 129.585.000 francos.

Nota-se tambem grande diminuição na hulha, ferro, chumbo e cobre.

Nas pelles e couros houve augmento de 116.499.000 a 122.437.000 francos; as lãs augmentaram de 359.162.000 a 375.156.000; os fructos e sementes oleoginosas de 135.919.000 a 141.156.000 francos.

Nos objectos fabricados - a lcaça, porcellanas diminuíram de 19.798.000 a 18.124.000 francos; o algodão em fio de 12.266.000 a 9.280.000 francos; os tecidos de lã de 39.995.000 a 37.465.000 francos; os de algodão de 36.297.000 a 35.022.000 francos.

Exportação

As exportações baixaram nas três cathogorias: Nos artigos de alimentação de 61.778.000; nas materias necessarias á industria de 25.000.000; nos objectos fabricados de 52.529.000. Apenas houve augmento nas encomendas postaes, o qual foi de 44.582.000 francos. A differença total para menos em toda a exportação foi de 94.785.000 francos.

Nos vinhos a exportação baixou de 232.508.000 a 218.816.000 francos; na de aquardentes e licores de 51.927.000 a 48.087.000 francos; na do asucar refinado de 43.433.000 a 40.461.000 francos; na da manteiga de 76.967.000 a 67.160.000 francos.

A madeira de construcção e outras passaram de 50.161.000 a 41.268.000 francos; o lupulo de 1.034.000 a 370.000 francos; as lãs de 172.166.000 a 167.209.000 francos; as pennas de ave (plumas) de 32.831.000 a 37.322.000; a seda em fio, tecidos, etc., e casulos de 117.678.000 a 112.401.000 de francos; o algodão em rama de 26.021.000 a 25.370.000 de francos.

Houve augmento no ferro, cobre, hulha, sementes, couros e pelles brutas.

Os tecidos de seda, seda em fio, etc., etc., descem de 270.862.000 a 284.236.000 de francos; os tecidos de lã de 265.496.000 a 284.456.000 francos; os chapéus de feltro de seda e de lã de 1.525.000 a 1.370.000 de francos; as joias e ourivesaria de 28.103.000 a 24.284.000 de francos; a relojoaria de 20.385.000 a 19.897.000 de francos; os artigos chamados de Paris, de 129.790.000 a 124.828.000 francos.

A importação e exportação francezas com os principaes paizes, foram as seguintes:

PAIZES	EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO	
	1898	1897	1898	1897
Alfemanha.....	394.168.000	331.066.371	325.336.000	309.302.385
Balgica.....	536.941.000	512.850.669	298.393.000	288.220.392
Brazil.....	57.363.000	69.900.937	68.708.000	67.415.525
Estados-Unidos.....	209.633.000	142.162.049	633.888.000	437.539.571
Grã-Bretanha.....	1.132.289.000	1.132.289.428	484.709.000	485.395.979
Hespanha.....	82.026.000	98.491.995	322.071.000	247.386.833
Italia.....	138.855.000	150.488.108	134.541.000	131.738.983
Russia.....	34.505.000	25.494.022	282.130.000	236.112.234
Republica Argentina.....	52.207.000	50.677.197	236.698.000	210.644.478
Suissa.....	200.779.000	190.618.812	81.624.000	78.577.435
Turquia.....	48.168.000	48.950.407	98.490.000	107.350.754
Diversos.....	709.829.000	704.471.975	1.409.402.000	1.356.406.753
Total.....	3.503.167.000	4.137.961.970	4.376.195.000	3.955.991.322

A importação e exportação do ouro, prata e cobre em moeda não comprehendidas no quadro acima, foram:

Importação.....	frs.	394.223.000	em 1898
Contra.....	»	461.845.000	em 1897
E na exportação.....	»	503.408.000	em 1893
Contra.....	»	326.699.000	em 1897

O movimento da navegação em 1895 comparado com o de 1897 foi o seguinte:

	1897		1898		AUGMENTO EM 1898		DIMINUIÇÃO EM 1898	
	Navios	Tonelagem	Navios	Tonelagem	Navios	Tonelagem	Navios	Tonelagem
Entradas:								
Navios francezes.....	7.701	4.460.566	7.597	4.480.166	—	10.600	104	—
Ditos estrangeiros.....	17.810	10.457.568	18.580	11.458.940	770	1.001.372	—	—
Total.....	25.511	14.927.134	26.177	15.939.106	770	1.011.972	104	—
Sahidas:								
Navios francezes.....	7.711	4.348.374	7.669	4.171.281	—	—	42	177.093
Ditos estrangeiros.....	13.048	5.997.865	13.421	6.499.671	373	501.806	—	—
Total.....	20.759	10.346.239	21.090	10.670.952	373	501.806	42	177.093
Total geral.....	46.270	25.273.373	47.267	26.610.058	Resultado para 1898			
					A mais: 997 navios e 1.336.685 toneladas.			

Nota-se augmento na navegação; o augmento é, porém, devido aos navios estrangeiros.

Na sahida os francezes 177.093 toneladas; na entrada ganham 10.600 toneladas, o que é muito pouco.

Os direitos de alfandega arrecadados:

foram de frs. 519.930.000 em 1898
 contra frs. 477.381.000 em 1897

produzindo por conseguinte um augmento de frs. 42.549.000 devido ao augmento das importações.

Os direitos da importação attingindo a cifra de 476.683.000 francos foram superiores aos de 1897 em 43.903.000 francos; enquanto que os direitos de estatística, navegação, etc.

Sendo de 43.247.000, foram inferiores de 1.359.000 aos arrecadados no anno de 1897.

Sobre a totalidade dos direitos de importação em 1898 no valor de 476.683.000 francos, o café contribuiu com 122.787.000 francos ou 25.73 %.

Em 1897:

Sobre um total de..... 432.775.000
 o café contribuiu com..... 120.145.000
 ou 27.76 %.

Em 1896:

Sobre um total de..... 423.919.000
 o café contribuiu com..... 116.645.000
 ou 27.51 %.

Durante o anno da 1898, as emissões feitas em Franca (abstracção feita das pequenas emissões inferiores a dous milhões de francos) attingiram a somma de 393.410.820 de francos:

Assim divididos:

Titulos de Estados..... 111.457.500 francos
 Acções de companhias..... 141.747.000 >
 Obrigações, etc., etc..... 130.406.220 >

Além das emissões citadas, foram introduzidos no mercado de Pariz diversos valores, na importancia de 1.615.332.208 francos.

A importação das principaes mercadorias brazileiras, comparada com a das similares estrangeiras em 1898, e nos dous annos immediatamente anteriores, foi a seguinte:

Café

A importação total foi de:

	1898	1897	1896
	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.....	66.016.800	86.003.366	42.742.039
Haiti.....	32.897.200	29.597.355	23.575.718
Venezuela.....	16.572.500	12.495.813	15.080.845
Indias inglezas..	7.972.600	5.767.981	7.150.018

	1898	1897	1896
	Kilos	Kilos	Kilos
Possessões hespanholas na America.....	6.481.000	4.980.281	4.649.352
Hollanda.....	762.800	688.795	287.127
Gran-Bretanha...	1.042.500	1.290.580	811.104
Guadalupe.....	584.900	595.650	625.761
Reunião.....	94.400	58.586	57.397
Diversos.....	31.802.900	32.639.638	26.899.616
Total.....	164.207.600	174.118.045	121.881.697

	1898	1897	1896
	Kilos	Kilos	Kilos
Café torrado e moido.....	28.200	28.507	25.517

A quantidade despachada para consumo foi de:

	1898	1897	1896
	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.....	29.129.800	30.367.754	26.493.052
Haiti.....	6.914.500	7.287.048	8.325.983
Venezuela.....	17.488.900	15.209.723	15.730.515
Indias inglezas..	6.892.400	5.655.145	6.002.458
Possessões hespanholas na America.....	3.397.200	2.665.674	3.072.286
Hollanda.....	717.200	546.413	273.231
Gran-Bretanha..	676.900	660.628	529.338
Guadelupa.....	496.300	700.392	489.812
Reunião.....	54.400	45.995	50.652
Diversos.....	13.402.200	14.336.023	14.216.250
Total.....	79.169.800	77.474.095	75.183.586

Cacão

A importação total foi de:

	1898	1897	1896
	kilos	kilos	kilos
Brazil.....	5.095.000	4.704.676	4.247.904
Nova-Granada...	2.976.500	1.749.965	2.695.279
Venezuela.....	7.408.800	5.350.729	6.122.858
Equador.....	4.889.400	3.282.639	3.508.719
Possessões hespanholas na America.....	185.000	186.995	242.098
Antilhas inglezas	7.528.300	5.171.333	5.536.628
Ditas francezas..	1.014.700	882.544	811.691
Diversos.....	6.351.800	3.654.312	5.139.551
Total.....	35.449.500	24.977.193	28.304.428

A quantidade despachada para consumo:

	1898	1897	1896
	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.....	4.513.300	4.566.307	4.972.467
Nova Granada..	133.800	185.253	139.355
Venezuela.....	4.439.100	4.058.889	3.319.032
Equador.....	416.100	379.100	335.965
Possessões hespanholas na America.....	124.300	218.365	43.978
Antilhas inglezas	5.135.100	5.103.662	4.824.497
Ditas francezas..	950.200	1.016.631	612.470
Diversos.....	1.723.800	686.735	1.572.585
Total.....	17.444.700	16.214.948	15.820.289

Borracha

A importação total foi de:

	1898	1897	1896
	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.....	1.716.600	1.641.946	1.801.419
Inglaterra.....	1.120.700	713.251	916.720
Allemanha.....	135.900	132.079	195.403
Estados Unidos..	226.300	301.819	300.274
Diversos.....	2.778.000	2.498.710	2.623.695
Total.....	5.977.500	5.287.805	5.837.511

Couros

A importação total foi de:

	1898	1897	1896
	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.....	6.220.500	4.649.670	6.608.597
Belgica.....	3.632.400	3.516.749	3.247.836
Allemanha.....	2.884.600	2.056.872	2.161.798
Uruguay.....	5.009.300	5.375.387	6.891.703
Republica Argentina.....	7.610.100	4.572.397	4.206.265
Diversos.....	23.454.500	23.387.025	22.428.213
Total.....	48.811.400	43.558.100	45.551.415

Quantidade despachada para consumo foi de:

	1898	1897	1896
	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.....	5.672.500	4.402.167	6.358.121
Belgica.....	3.339.900	3.281.267	3.084.654
Allemanha.....	2.728.200	1.979.141	2.079.590
Uruguay.....	5.003.800	5.239.404	6.833.898
Republica Argentina.....	7.482.000	4.273.892	3.726.273
Diversos.....	17.062.800	17.644.548	17.070.540
Total.....	42.289.200	36.820.419	39.153.076

Fumo em folha

A importação total foi de:

	1898	1897	1896
	kilos	kilos	kilos
Brazil.....	997.100	833.891	720.933
Argelia.....	1.435.500	3.421.505	2.659.191

Russia.....	304.800	797.703	1.006.342
Allemanha.....	1.091.600	666.384	1.568.160
Estados Unidos..	12.874.800	9.124.835	12.965.836
Diversos.....	5.728.100	5.489.898	6.407.035
Total.....	22.431.900	20.334.146	25.327.558

Madeira de tinturaria

A importação total foi de:

	1898	1897	1896
	kilos	kilos	kilos
Brazil.....	6.000	12.700	124.100
Mexico.....	13.753.600	19.914.405	31.257.258
Haiti.....	25.506.500	23.073.692	36.145.283
Guatemala.....	5.558.300	11.072.168	12.211.560
Diversos.....	26.405.200	40.581.791	51.037.392
Total.....	71.229.600	94.654.656	130.775.303

Madeira de marcenaria

A importação total foi de:

	1898	1897	1896
	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.....	1.947.000	3.000.033	2.310.805
Diversos.....	40.513.800	33.322.705	28.373.394
Total.....	42.660.800	36.322.738	30.684.199

Ossos, chifres e unhas

A importação total foi de:

	1898	1897	1896
	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.....	1.009.700	606.161	969.038
Gran-Bretanha..	1.631.700	2.235.635	2.002.014
Hespanha.....	4.836.500	3.912.619	3.350.497
Turquia.....	2.344.500	2.371.578	1.909.875
Republica Argentina.....	3.817.900	3.408.059	10.935.952
Diversos.....	26.489.100	28.928.281	94.791.700
Total.....	40.129.400	41.460.233	43.259.079

Tapioca e feculas

A importação total foi de:

	1898	1897	1896
	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.....	86.600	134.781	143.185
Diversos.....	7.825.100	4.976.865	4.886.972
Total.....	7.911.700	5.111.646	5.030.157

Vegetaes filamentosos

A importação total foi de:

	1898	1897	1896
	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.....	216.200	243.181	58.011
Diversos.....	5.583.600	5.695.220	4.613.063
Total.....	5.799.800	5.938.401	4.671.074

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Pariz, 28 de junho de 1899. — O consul, João Belmiro Leoni.

Mapa n. I — Importação de generos brasileiros no anno de 1898, comparada com a dos annos de 1897 e 1896

(GENEROS DESPACHADOS PARA CONSUMO)

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			VALOR EM FRANCOS		
		1898	1897	1896	1898	1897	1896
Borracha.....	Kilogr.	1.716.600	1.641.946	1.801.419	10.574.000	10.114.384	9.511.494
Café.....	»	29.129.800	30.368.059	26.494.155	39.617.000	41.300.712	61.731.444
Cacão.....	»	4.513.300	4.556.330	4.972.468	7.086.000	7.169.163	6.961.546
Couros.....	»	5.719.200	4.004.294	6.380.513	7.531.000	5.684.984	8.282.359
Fumo em folha.....	»	997.100	833.891	720.938	1.526.000	1.275.853	966.057
Fibras vegetaes.....	»	216.200	243.181	58.011	162.000	182.385	43.058
Madeira.....	»	1.977.000	3.000.033	2.310.805	523.000	808.804	608.910
Ossos, chifres e unhas.....	»	1.009.700	606.161	969.038	450.000	306.606	379.476
Tapioca.....	»	86.600	134.781	143.185	70.000	108.836	97.966
Varios artigos.....	»	—	—	—	1.028.000	377.626	291.443
Total.....	—	—	—	—	68.708.000	67.451.525	89.038.580

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Pariz, 28 de junho de 1899. — O consul, João Belmiro Leoni.

Mappa n. 2—Exportação de generos francezes para o Brazil no anno de 1898 comparada com a dos annos de 1897 e 1896

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			VALOR EM FRANCOS		
		1898	1897	1896	1898	1897	1896
Artigos de Pariz.....	Kilogrs.	763.400	901.655	1.025.537	7.515.000	6.917.310	8.543.611
Batatas.....	»	9.390.900	15.846.897	12.518.389	751.000	1.267.752	751.103
Cutelaria.....	»	7.100	7.884	12.261	55.000	88.882	93.400
Couros e pelles em obra.....	»	71.600	56.261	93.666	903.000	685.865	1.153.357
Cognacs e licores.....	Hectol.	2.025	2.083	3.375	350.000	280.776	461.062
Chapões de palha.....	Kilogrs.	82.300	52.234	31.690	864.000	550.943	348.590
Ferramentas e metal em obra.....	»	647.100	1.650.461	1.915.300	214.000	544.652	603.462
Jóias de ouro, prata etc.....	Gram.	739.600	894.320	840.774	799.000	1.090.252	1.425.851
Louça e vidros.....	Kilogr.	3.659.500	4.101.747	4.606.461	1.043.000	1.537.338	1.618.020
Manteiga salgada.....	»	2.082.800	2.903.677	3.080.455	4.915.000	7.508.558	7.971.078
Machinas e machanismos.....	»	724.300	836.058	827.188	978.000	1.124.434	983.915
Materiaes.....	»	18.586.400	31.759.200	32.077.500	572.000	865.684	858.438
Madeira em obra.....	»	160.700	209.768	309.460	326.000	336.186	415.542
Pelless curtidas.....	»	514.500	519.565	570.376	6.080.000	5.950.505	6.356.479
Papeis, cartão e livros.....	»	2.205.300	3.345.102	2.216.039	2.312.000	3.037.794	2.426.371
Productos pharmaceuticos.....	»	570.500	744.206	754.800	1.653.000	2.190.505	2.204.096
Productos chimicos.....	»	1.780.560	7.791.879	10.800.301	213.000	262.167	349.525
Perfumaria.....	»	116.400	125.940	157.736	501.000	533.723	680.283
Peixe.....	»	126.000	119.074	205.019	199.000	191.017	330.806
Roupa feita.....	»	263.100	159.051	245.884	5.573.000	4.068.338	5.792.535
Tecidos de algodão.....	»	918.400	862.115	1.365.144	3.584.000	3.578.646	5.497.937
Ditos de seda.....	»	12.200	6.998	12.299	606.000	336.186	415.542
Ditos de canhamos.....	»	38.300	38.157	34.435	138.000	105.390	105.019
Tintas e vernizes.....	»	448.700	511.652	784.216	267.000	312.243	474.964
Vinhos.....	Hectol.	21.005	21.245	27.078	2.675.000	2.716.875	3.490.120
Velas diversas.....	Kilogr.	133.700	149.436	173.794	1.350.000	143.459	166.842
Varios artigos.....	»	»	»	»	4.489.000	4.993.323	4.426.684
Total.....					57.363.000	60.900.937	68.581.972

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, Pariz, 28 de junho de 1899.—O consul, *João Belmiro Leoni*.

Mappa n. 3—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil no anno de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA POR 100 KILOS	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS EXTREMOS DURANTE O ANNO POR 50 KILOS
				francos
Borracha.....	Kilo	Livre	1.716.600	430 a 585
Café.....	»	156 frs.	66.016.800	35 a 41
Cacão.....	»	104 ditos	5.095.000	70 a 107
Couros.....	»	—	6.220.500	56 a 100
Fumo em folha.....	»	—	997.100	Monopolio
Jacarandá Pão-Brazil.....	»	—	1.947.000	6 a 8
Ossos, chifres e unhas.....	»	—	1.009.700	9 a 17
Piassaba.....	»	—	216.200	44 a 62,50
Tapioca.....	»	14 frs.	86.600	23,50 a 52,50

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Pariz, 28 de junho de 1899.—O consul, *João Belmiro Leoni*.

N. 4 — Mappa do quadro da cotação de cambio e taxa de descontos no mercado de Pariz, correspondente ao 1º semestre de 1898

CAMBIOS

Destinos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Sobre o Brazil.....	6 3/4 a 7 1/8	6 5/8 a 6 13/16	6 a 6 11/16	5 5/8 a 6	5 11/16 a 7 1/8	6 5/16 a 7 3/4
Sobre a Inglaterra.....	25/18 a 25/22	25/18 a 25/27	25 26 1/2 a 25 30 1/2	25 26 1/2 a 25 34	25 25 a 25 28 1/2	25 24 1/2 a 25 29 1/2
Sobre a Alemanha.....	122 1/16 a 122 9/16	122 1/4 a 122 1/2	122 a 122 5/16	121 5/16 a 122 1/16	121 7/8 a 122 1/8	122 1/4 a 122 1/2
Sobre os Estados Unidos..	517 1/2 a 520 1/2	516 a 521	518 a 522 1/2	517 1/2 a 523	517 a 520 1/2	516 1/2 a 519 1/8

CAIXA DE DESCONTOS

Origem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Banco do Estado.....	2 % 1 7/8	2 % 1 5/8	2 % 1 3/4	2 % 1 3/4 a 1 7/8	2 % 1 3/4 a 1 7/8	2 % 1 5/8

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Pariz, 28 de junho de 1899. — O consul, *João Belmiro Leoni*.

N. 5. — Quadro da cotação do cambio e taxa de descontos no mercado de Pariz, correspondente ao 2º semestre de 1898

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre:						
Brazil.....	7 1/16 a 7 1/2	7 1/4 a 7 1/2	7 1/2 a 7 7/8	8 9/32 a 8 27/32	8 3/8 a 8 3/4	7 7/16 a 8 3/8
Inglaterra.....	25.18 a 25.21 1/2	25.21 a 25.24	25.22 1/2 a 25.24 1/2	25.25 1/2 a 25.29	25.24 a 25.26	25.19 a 25.21
Allemanha.....	122 1/4 a 122 1/8	122 3/8 a 122 3/16	122 3/8 a 122 1/8	122 1/2 a 122 3/4	121 3/4 a 122	121 3/4 a 122
Estados Unidos....	516 a 519 1/2	516 1/2 a 520	517 a 521 1/2	518 1/2 a 521 1/2	518 1/2 a 520	518

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado...	2 %	2 %	2 %	3 %	3 %	3 %
Em praça.....	1 3/4	1 3/4 a 1 7/8	1 3/4	1 3/4 a 1 7/8	1 3/4	1 3/4 a 1 7/8

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Pariz, 28 de Junho de 1899. — O consul, *João Belmiro Leoni*.

Mapa n. 6—Cotação dos fundos brasileiros de 4 % e 4 1/2 % na Bolsa de Pariz no primeiro semestre de 1898

DATAS	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
	4 %	4 1/2 %	4 %	4 1/2 %	4 %	4 1/2 %	4 %	4 1/2 %	4 %	4 1/2 %	4 %	4 1/2 %
1	Festa	Festa	61,60	63	61	—	55,25	55	Domingo	Domingo	—	—
2	Domingo	Domingo	61,50	—	—	63	—	—	46	50,90	—	—
3	61,60	63,80	62	—	61,50	62,50	Domingo	Domingo	46,15	—	—	—
4	61,35	63,15	61,60	64	—	—	49,60	53,75	—	49	54,25	—
5	60,50	62,80	62,25	64	—	—	50	—	43,30	48,95	Domingo	Domingo
6	60,80	63	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	49	50,40	43,50	48	55,80	56
7	60,80	62,75	62,25	—	61	63,45	48	—	44,50	48,50	54,15	58
8	60,70	63	62	—	61	—	49	49,50	Domingo	Domingo	54	—
9	Domingo	Domingo	62	63,65	59,50	—	47,70	—	46	49	53,85	57,75
10	61	63	62	—	—	60	Domingo	Domingo	46,50	—	52,50	—
11	61	63	61,60	—	55	58	48,05	—	—	—	53,65	—
12	60,40	62,75	—	—	55,15	58,25	48	50,50	46,30	50,50	Domingo	Domingo
13	60,40	62,50	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	46,25	50	—	—	54,50	56,25
14	61,10	63	62	64	56,25	—	46	49	46,50	—	53,50	55,25
15	61,20	63	61,25	—	57	59,50	46,75	49,25	Domingo	Domingo	—	—
16	Domingo	Domingo	61	63,50	56,75	—	Domingo	Domingo	45	—	53,90	56
17	61,60	63,25	—	—	57,80	59,25	Domingo	Domingo	46	50,50	51,75	—
18	61,30	63,50	60,75	63	56,75	59,88	45	—	46,50	—	51,25	—
19	—	63,50	—	63	—	—	43,05	—	—	51,20	Domingo	Domingo
20	61,60	—	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	—	—	47,50	51,50	—	53
21	61,60	64,60	61,25	—	56,75	59,25	42,50	46,60	48,50	—	52,50	53
22	61,30	—	61	63	56	58	44,75	45	Domingo	Domingo	52,50	—
23	Domingo	Domingo	60,60	—	55	58,50	43,15	46	51	55,30	53	54
24	61,70	63,50	60,90	63,50	54,75	57,85	Domingo	Domingo	51	55,50	52,50	—
25	61,60	—	61,40	—	54	56,50	43,20	—	49	55,75	—	—
26	61,65	64	61,20	—	—	56	42,75	45	50,50	55,25	Domingo	Domingo
27	62	—	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	44,40	46	50,50	—	53	51,50
28	62,30	—	61	—	53	—	45	47	51,75	—	52,70	53,50
29	62,25	64	—	—	53,25	54,50	47,75	48,25	Domingo	Domingo	52,60	53,50
30	Domingo	Domingo	—	—	54,60	55	46,50	—	—	—	—	—
31	62	64	—	—	54	56	—	—	51	—	—	—

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Pariz, 28 de junho de 1899. — O consul, *João Belmiro Leoni*.

N. 7 — Cotação dos fundos brasileiros de 4 % e 4 1/2 % na Bolsa de Pariz no 2º semestre de 1898

DATA	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	4 %	4 1/2 %	4 %	4 1/2 %	4 %	4 1/2 %	4 %	4 1/2 %	4 %	4 1/2 %	4 %	4 1/2 %
1	—	—	51,30	51,15	52,80	54	55,60	57	—	—	—	54,72
2	52,40	—	50,50	51,75	54,35	54,90	Domingo	Domingo	54	56,50	53,80	—
3	Domingo	Domingo	51,40	52,90	54,50	55,25	—	—	54,40	56,60	—	—
4	52	—	51,30	52,75	Domingo	Domingo	57	58,50	55	56,45	Domingo	Domingo
5	52	52,40	51,75	52,95	54,50	—	57	58,50	54,60	56,10	53	—
6	51,50	51,50	51,50	—	54,20	56,25	55	—	Domingo	Domingo	53,20	—
7	51	51	Domingo	Domingo	53,75	54,75	54,75	58,50	54,10	56,50	53,50	—
8	50,85	51	50,10	53	53,95	54,65	54,50	55,95	54,50	56	53,25	55
9	51	52,25	50,80	52,50	54,50	54	Domingo	Domingo	54,50	—	—	54
10	Domingo	Domingo	51,25	52,75	53,75	54,60	55	56	54,25	55,75	53,25	54
11	50,80	51,50	51,25	51,50	Domingo	Domingo	55,60	56,85	54,40	56,50	Domingo	Domingo
12	51	51,50	51	53	54	—	55,35	56,45	54:35	—	53,50	54
13	51,05	51,30	—	—	53,70	55	55,50	56,55	Domingo	Domingo	53,50	56
14	—	—	Domingo	Domingo	54,30	55	55	55,60	54	56,50	54,37	56,50
15	50,50	51,60	—	—	55	55,30	55,75	56,25	54,70	56,50	54,35	—
16	51	—	51	—	54,40	56,50	Domingo	Domingo	—	—	54,50	—
17	Domingo	Domingo	51	—	54,40	56,40	55	—	—	—	55,60	56,50
18	50,80	51,90	50,25	—	Domingo	Domingo	55	—	54,50	54,95	Domingo	Domingo
19	49,45	51,40	51	52	54,75	55,95	55	56,60	—	—	56,60	57
20	49,80	51,30	51,15	—	54,75	55,80	54,75	55,80	Domingo	Domingo	55,25	57
21	49,75	52,25	Domingo	Domingo	54,25	55,20	54,75	—	54,50	—	55	58,50
22	50	51,75	51,75	—	54,40	55,40	54,60	56,60	51,45	56	55,50	55,75
23	49,60	50,15	50,80	51	53,87	55,20	Domingo	Domingo	54,05	56,75	54,25	55,90
24	Domingo	Domingo	51	—	53,75	55	54	56,50	54,10	56,50	54,30	—
25	49,90	51,65	51,65	53,50	Domingo	Domingo	54,35	56,40	53,75	—	Domingo	Domingo
26	48,75	—	53	53,25	54,40	56,50	54	56,50	53,50	55,25	54,10	—
27	48,75	50	53,25	54,25	54,25	56,10	54,40	55,60	Domingo	Domingo	54,30	56
28	48,65	—	Domingo	Domingo	56	55,20	55	55,50	54,10	—	54,25	—
29	50,35	51	53,05	54	55,50	57	55	—	54	—	54,50	56,30
30	50	50,80	52,80	55	—	—	Domingo	Domingo	52,50	—	55,50	55,95
31	Domingo	Domingo	53,25	—	—	—	54,20	—	—	—	56	—

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Pariz, 28 de junho de 1899.—O consul, *João Belmiro Leoni*.

N. 8—Café. Quantidade total importada em França e proporção, do café brasileiro sobre os estrangeiros

	1894	1895	1896	1897	1898
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.....	31.503.041	56.734.903	42.742.039	86.019.000	66.016.800
França.....	118.265.428	142.156.372	121.881.967	174.131.500	164.207.600

Porcentagem do café de origem brasileira:

	1894	1895	1896	1897	1898
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
	26.62 %	39.83 %	35.06 %	49.39 %	40.20 %

Média dos preços do café brasileiro em França.

	1894	1895	1896	1897	1898
	Francos	Francos	Francos	Francos	Francos
	95.12	92.37	73.37	55.87	37.12

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Pariz, 28 de junho de 1899.—*João Belmiro Leoni*, consul.

Mapa n. 9—Café, quantidade despachada para consumo e porção do café brasileiro sobre os estrangeiros

	1894	1895	1896	1897	1898
	kilos	kilos	kilos	kilos	kilos
Brazil.....	15.692.020	24.971.513	26.493.957	30.371.500	29.129.800
França.....	69.798.392	72.315.491	75.183.586	77.310.900	79.169.800

PORCENTAGEM DO CAFÉ DE ORIGEM BRAZILEIRA

	1894	1895	1896	1897	1898
	kilos	kilos	kilos	kilos	kilos
	22.48 %	34.53 %	35.23 %	38.37 %	36.79 %

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Pariz, 28 de junho de 1899.—O consul, *João Belmiro Leoni*.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de l do corrente, foi nomeado o barão de Aguas Claras para o logar de membro da junta administrativa da Caixa de Amortização.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

José João Martins de Pinho, conde de Alto Mearim, pedindo para ser eliminada da cautela de propriedade da sua filha D. Maria Luiza Labourdonnais Roque de Pinho, a clausula—inalienaveis durante a minoridade, visto ter ella attingido á maioridade.—Deferido.

Habilitação de D. Antonia Celestino Leite, mãe do soldado do 14º batalhão de infantaria, João Cariolano Leite, morto em combate em Canudos, para percepção de montepio.—De accordo com os pareceres, expeça-se o titulo.

Luiz Eduardo da Silva Araujo, pedindo supprimento da licença para compra que fez a Antonio Martins Lage de terrenos de marinhas na praia das Flexas em Nitheroy.—Concedo a licença de accordo com o parecer da Directoria do Contencioso.

Pelo Sr. Director :

Pedro de Oliveira Santos, pedindo por certidão o teor da inscripção de testamento aberto em fevereiro de 1838.—Diga para que pede a certidão.

Dia 1 de setembro de 1899

Expediente do Sr. director :

Ao presidente da Companhia Lloyd Brasileiro :

N. 30—Pedindo de ordem do Sr. Ministro, que providencie no sentido de ser fornecida passagem de 1ª classe desta Capital a cidade do Recife ao conferente da Alfandega do Estado de Pernambuco, José Gomes da Silva.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco :

N. 98—Declarando em relação á petição do desalfandegamento do trapiche n. 22, pertencente á Companhia Pernambucana de Navegação, que o Sr. Ministro, por despacho de 26 de agosto ultimo, resolveu que a apostilla do acto do fechamento do mesmo armazem não pôde ser feita nas certidões transmittidas com o officio n. 64, de 25 de junho ul-

timo, mas sómente na respectiva carta de alfandegamento que deve ser exhibida no Thesouro pela companhia peticionaria.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Gerres :
N. 19—Remettendo, afim de que preste informações a respeito, o requerimento em que José Tricoli propõe-se a vender ao Governo da União para o serviço de uma das repartições federaes naquelle Estado o palacete do sua propriedade, situado na Avenida da Liberdade, entre a rua dos Tymbiras e a do Guajaras, em Bello Horizonte.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Dia 2 de setembro de 1899

Pelo Sr. director :

Dr. Simão Gustavo Tonn, director da Estrada de Ferro Sapucahy, pedindo pagamento da quantia de 477\$940, proveniente do trafego mutuo com a Estrada de Ferro Central do Brazil.—Entregue-se.

Whyte & Comp., pedindo restituição da quantia de 300\$ que depositaram na Estrada de Ferro Central do Brazil, em garantia de fornecimento.—Entregue-se.

Pacheco, Leal & Moreira, fazendo identico pedido.—Entregue-se.

Maria Etelvina Cavalcante Barros, pedindo o pagamento do meio soldo e montepio que deixou de receber sua finada mãe, D. Justina de Araujo Silva Cavalcanti Barros.—Prove que é herdeira do pensionista.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 1 do corrente:

Foi transferido da guarnição de Quarahy para a de Matto-Grosso o pharmaceutico adjunto do exercito Abdon de Alencar Monte Alegre, conforme pediu.

Foi nomeado pharmaceutico adjunto do exercito na guarnição de Quarahy o pharmaceutico civil Luiz Cesario Ferreira.

RECTIFICAÇÃO

Expediente de 28 de agosto de 1899

O arraçamento da força federal estacionada na cidade de Nitheroy, para o actual semestre, foi assim fixada e não como se publicou no *Diario Official* de 2 do corrente:

Etaqa.....	1\$363
Extraordinarios.....	\$:52
Forragem.....	1\$940

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 2 de setembro de 1899

Companhia Melhoramentos da Lagôa e Botafogo.—Compareça na 2ª secção da Directoria Geral de Contabilidade.

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 2 de setembro de 1899

Manoel Armindo Cordeiro Guaraná, requerendo revalidação da patente de invenção de n. 2.060.—Compareça nesta directoria geral.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 2 do corrente prorogou-se por 30 dias, sem vencimentos, na forma da lei, a licença que por igual tempo foi concedida em 18 de julho ultimo, ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Central de Pernambuco José Estacio de Lima Brandão, para tratar de seus interesses.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 31 de agosto findo foi, exonerado, a pedido, o estafeta entre a ilha Grande e Angra do Reis, Francisco de Oliveira Santos, sendo nomeado para substituil-o o cidadão Antonio de Oliveira Santos.

Por outras de 1 do corrente:

Foi exonerado o estafeta entre a agencia e a estação de S. José do Rio Preto, Tristão José Madeira ;

Foi nomeado Olegario José Luiz para estafeta entre S. Sebastião da Boa Vista e Lage de Muriahé, sendo exonerado, a pedido, o cidadão Cicero Antunes Moreira.

Por outras de 2 do corrente:

Foram exonerados, a pedido:

Manoel Lopes Ribeiro, de agente do Correio de Conceição de Ponte Nova ;
Benedicto Menezes, de agente do Correio de S. Domingos ;
D. Gertrudes da Costa Drummond, de agente do Correio de Morro Agudo.

Foram nomeados :

Francisco José Pereira, agente do Correio de Conceição de Ponte Nova ;
 Antônio Lannes Castro, agente do Correio da estação de S. Domingos ;
 D. Luiza Drummond, agente do Correio de Morro Agudo ;
 Alfredo Porto Junior, conductor de mala entre Saudade e Bananal.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de setembro de 1899 :

Papel.....	201:386\$564	
Ouro: 21:821\$952 ao cambio de 7 31/32..	73:259\$197	274:646\$061
Renda do dia 2 :		
Papel.....	162:654\$594	
Ouro: 16:720\$910 ao cambio de 7 15/16..	56:876\$175	219:530\$769
Total.....	494:176\$330	
Em igual periodo de 1898.....	573:286\$776	

RECORDEDORIA

Rendimento do dia 1 de setembro de 1899.....

50 144\$327
Item do dia 2.....
147:463\$351
197:607\$678
Em igual periodo de 1898.....
83:314\$044

MESES DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 2 de setembro de 1899.....

23:564\$194
Item do dia 1 a 2.....
51:930\$327

RECORDEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 2 de setembro de 1899.....

33:626\$590
Item do dia 1 a 2.....
84:411\$135
Em igual periodo de 1898.....
76:569\$483

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. director das Rendas Publicas recebeu os seguintes:

PARAHYBA, 1—A renda de agosto findo foi de 44:132\$417, assim discriminada:

Importação.....	36:909\$268
Generos livres.....	2\$200
Capatazias.....	175\$000
Armazenagem.....	497\$553
Estatistica.....	22\$365
Pharões.....	100\$000
Docas (papel).....	102\$600
Adicionaes.....	10\$460
Sello fixo.....	341\$550
Adhesivo.....	1:148\$700
Fôros.....	25\$500
Laudemios.....	7\$500
Divida activa.....	18\$000
Consumo, fumo.....	2:032\$900
Idem, bebidas.....	100\$000
Idem, sal.....	2:160\$000
Multas.....	226\$061
Depositos.....	262\$960

Diferença em favor de igual mez do anno passado, 40:304\$608.—Inspector, Felinto.

BAHIA, 1—A renda do mez findo foi de 961:764\$711, sendo:

Importação.....	793:741\$186
Despacho maritimo.....	3:181\$270
Adicionaes.....	278\$797
Interior.....	61:055\$641
Consumo.....	87:356\$340
Extraordinaria.....	10:104\$142
Depositos.....	6:057\$340

O inspector, Horacio Seabra.

FORTALEZA, 1—A alfandega rendeu em agosto findo 322:277\$781, sendo:

Importação.....	297:207\$341
Entrada, sahida e estada de navios.....	380\$000
Interior.....	5:014\$288
Consumo.....	15:846\$090
Extraordinaria.....	1:755\$577
Depositos.....	2:074\$485

Em igual mez de 1898, a importação foi de 197:256\$431. Diferença para mais este anno 99:950\$010.

Despacharam-se em agosto findo 10.483 volumes com 569 toneladas. Em 1898, igual mez, 14.922 volumes com 862 toneladas. Da tonelagem deste anno, 312 referem-se a farinha de trigo, 199 kerosene, 81 cimento, 9 vinhos, 6 arroz, 14 ferro.

O inspector, Balduino Meira.

ARACAJÚ, 1—A renda do mez de agosto importou em 28:782\$443, a saber:

Importação.....	27:037\$691
Adicionaes.....	39\$880
Interior.....	1:125\$254
Consumo.....	403\$960
Extraordinaria.....	140\$193
Depositos.....	35\$465

Arrecadação, ouro, foi 2:573\$923. Igual periodo, anno passado, renda de importação foi 23:725\$150.

O inspector, Haviano Fontes.

Tribunal de Contas—Sessão ordinaria em 1 de setembro de 1899—Presidência do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante do ministerio publico, Dr. Viveiros de Castro—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpiano Padilha, Alonso de Almeida e Dr. Democrito Cavalcanti, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. Rodolpiano Padilha:

Officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, n. 6, de 12 de abril proximo passado, informando, em resposta ao do Tribunal, n. 79, de 18 de fevereiro, sobre a falta de elementos para formular o processo da tomada das contas do escripturario-pagador da extinta Sub-Contadoria da Repartição Geral dos Telegraphos no mesmo Estado, Augustó Diogo Tavares, a que se refere o aviso n. 3, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, de 7 de janeiro deste anno.—O tribunal deu o seguinte despacho: «Em face das disposições dos arts. 3º § 2º, letra a, e 5º do decreto legislativo n. 392, de 1896, e dos arts. 183, 187, 207 e 208 do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, a tomada de contas dos responsaveis pôde ser iniciada no Tribunal de Contas ou nas repartições a que os mesmos responsaveis pertencam. Em disposição alguma da legislação que remodelou esse serviço, se conferiu ás delegacias fiscaes competencia para formar o processo preparatorio da tomada das contas dos responsaveis pertencentes aos telegraphos, correios, estradas de ferro e contadorias militares; antes, as disposições precisas dos arts. 5º do decreto n. 392, 207 e 208 do decreto n. 2.409 excluem a idéa de semelhante deslocação de competencia. O n. 17 do art. 17 do decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, não ampliou a competencia das delegacias em tal assumpto; antes conformou-se com a expressa referencia feita aos arts. 207 e 208 do decreto n. 2.409. Volte o processo á 3ª Sub-Directoria para o procedimento necessario, e expeça-se circular no sentido da decisão acima.»

—Relatados pelo Sr. Alonso de Almeida: Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 24, de 25 de agosto proximo findo, com o decreto n. 3.378, de 22 do mesmo mez, abrindo o credito de 2.000:000\$, suplementar verba n. 31 do art. 53 da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, para pagamento de dividas de exercicios findos.—O tribunal ordenou o registro do referido credito.

Informações do 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 27 de julho, 1, 14, 21, 22 e 24 de agosto deste anno, sobre a distribuição dos creditos:

De 400\$. a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco, para pagamento, por conta da verba 21ª, da ajuda de custo de preparos de viagem ao delegado fiscal no Estado do Amazonas José Hermogenes de Oliveira Amaral, e de 1:200\$ á desse ultimo Estado, para attender ao pagamento, pela mencionada verba, da ajuda de custo de primeiro estabelecimento que compete ao dito delegado;

De 300\$, á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para despezas, por conta da supradita verba, da ajuda de custo de preparos de viagem do 3º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Bucharel José Rodrigues do Passo Netto, e de 200\$ á Delegacia Fiscal nesse Estado, para occorrer ao pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento que compete áquelle empregado, correndo a despeza pela alludida verba;

De 13:563\$325, á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, para despezas da verba 18ª;

De 45:000\$, á Delegacia Fiscal no Estado das Alagoas, por conta do credito aberto pelo decreto n. 3.361, de 1 de agosto ultimo, para o pagamento do aluguel dos armazens occupados pela Alfandega de Maceió, no dito Estado, relativo ao periodo de janeiro de 1897 a junho de 1899;

De 400\$, á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para attender ao pagamento, por conta da verba 21ª, da ajuda de custo que compete ao 3º escripturario da Alfandega da cidade de Santos Cosme Celestino Teixeira, annullada igual quantia distribuida para esse fim ao Thesouro Federal;

De 178\$463, á Contadoria da Marinha, a fim de occorrer, por conta da verba 30ª, á restituição devida ao capitão-tenente da armada José Martins de Toledo, do sello pago em outubro de 1894 pela sua reforma, annullada em agosto de 1896;

De 88\$240, á Delegacia Fiscal no Estado de Ceará, para pagamento de despezas de estatistica aduaneira nos mezes de junho e julho proximo passados, por conta da renda arrecadada em virtude da lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898;

De 743\$680, á Alfandega do Rio de Janeiro, para o pagamento de despezas da mesma natureza, no 1º semestre e no mez de julho do corrente anno, por conta da renda arrecadada em virtude da citada lei n. 559.

O tribunal mandou dar registro á distribuição dos ditos creditos.

Informação da mesma Sub-Directoria, de 18 agosto proximo findo, relativa ao pagamento, por conta da verba 21ª, da ajuda de custo de preparos de viagem, na importancia de 400\$, ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba, Manoel da Silva Guimarães Ferreira.—O tribunal autorizou o registro da despeza de que se trata.

Titulos :

De montepio civil :

De D. Zulmira Machado Bittencourt, viuva do director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco engenheiro Luiz Machado Bittencourt, na importancia annual de 3:600\$000;

De D. Maria Constança de Mesquita e Souza, viuva do professor de musica do Internato do Gymnasio Nacional Joaquim Justiniano Fernandes de Souza, na importancia annual de 600\$, e de seus filhos menores Alvaro Rubem Fernandes de Souza, Maria Carolina da Gloria e Souza, Fernandina Cecilia da Gloria e Souza e Antonio Luiz Fernandes de Souza, na de 150\$ a cada um;

De meio-soldo e montepio :

De D. Irene Francisca Feijó Bittencourt, viuva do tenente-coronel do exercito Dr. Leopoldo Rodolpho Pinheiro Bittencourt, nas importancias mensaes de 160\$ e 80\$, e de montepio de seus filhos menores Loopoldo e Luiz, na de 40\$ a cada um;

De aposentadoria :

Do 2º official da Secretaria de Estado do Ministerio da Guerra, André Cordeiro de Negreiros Lobato, na importancia annual de

2:813\$055, correspondente a 28 annos, um mez e 17 dias de serviço publico.

O tribunal, attendendo a que foram observadas no processo as disposições em vigor, julgou legaes os titulos e mandou registrar a despeza;

De meio-soldo e montepio :

De D. Corina de Carvalho Lobo Moreira, viuva do major graduado reformado do exercito Manoel Moreira de Souza, nas importancias mensaes de 75\$ e 105\$000.—O tribunal julgou legaes os titulos e mandou não só registrar a despeza como tambem officiar á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, relativamente ao pagamento do sello a que está sujeita a petição de fls. 28 do processo, nos termos da observação 1ª do § 1º da tabella B annexa ao decreto n. 2.573, de 3 de agosto de 1897.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.550, de 22 de agosto ultimo, referente á concessão dos creditos de 613\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado das Alagoas e de 1:987\$420 á da Bahia, para despezas da discriminação—Construção e reparos de pharões, etc.—, da verba 17ª;

N. 1.564, de 26, solicitando a transferencia para o Thesouro Federal da quantia de 50:900\$ por conta da quota distribuida á Pagadoria da Marinha para despezas da verba 23ª—Munições Navaes—, afim de attender no mesmo Thesouro ás necessarias aquisições de artigos para os navios e estabelecimentos de marinha.

O tribunal fez registrar a distribuição dos supraditos creditos e a transferencia da mencionada quantia de 50:000\$000.

Officio da Contadoria da Marinha n. 233, de 22 de agosto proximo findo, com a cópia do contracto celebrado com Antonio Lucio de Medeiros para o fornecimento de luz por meio de gaz corrente aos estabelecimentos de marinha sitos nas ilhas das Cobras e das Enxadas, e execução dos serviços e obras relativas ao abastecimento de agua aos navios da armada e ilhas das Cobras, Enxadas e Mocanguê, fortaleza de Villegaignon e outros estabelecimentos.—O tribunal deixou de registrar o contracto, por violar a disposição do art. 19 da lei n. 3.018, de 5 de novembro de 1880.

Ministerio da Guerra—Avisos:

Ns. 475 e 483, de 24 e 26 de agosto ultimo, sobre a concessão de creditos:

De 519:832\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, para despezas das verbas 9ª, 10ª, 11ª, e das consignações ns. 15, 30 e 34 da 16ª;

De 2:725\$, á do Rio Grande do Norte, para as das consignações ns. 24, 33 e 35 da verba 6ª.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos alludidos creditos, feitos as annullações indicadas nos citados avisos;

Ns. 42 e 43, de 26, com as cópias dos decretos ns. 3.379 e 3.380, de 25, que abrem os creditos de 25:810\$, para attender á indemnização devida a Felipe Maxwell, e de 15:917\$080, para occorrer ao pagamento a diversos officiaes, dos vencimentos que deixaram de receber na qualidade de lentes e substitutos da extincta Escola Superior da Guerra.—O tribunal fez registrar os creditos de que se trata.

Officio n. 663, da Contadoria Geral da Guerra, de 18 de agosto proximo findo, com a cópia do contracto celebrado na Intendencia Geral da Guerra com A. Ferreira Neves & Comp. e outros, para o fornecimento de artigos de parlamento.—O tribunal autorizou o registro do referido contracto.

—Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas:

Aviso n. 1.421, de 19 de agosto ultimo, solicitando que pela Delegacia do Thesouro Federal em Londres seja abonada mensalmente ao escripturario da mesma delegacia Dario Caetano da Silva, por conta do aldo da consignação distribuida para ajuda

de custo a empregados de fazenda para a tomada de contas, s. b o titulo—Fiscalização das Estradas de Ferro—da verba 7ª, a gratificação de 50\$ ao cambio de 27 d., pelo acrescimo de serviço no incumbencia do processo de liquidação das contas de garantias de juros ás Estradas de Ferro com sede na Europa.—O tribunal deixou de effectuar o registro da distribuição do credito solicitado, por ser a despeza de caracter permanente, e não poder, portanto, ser levada aquella consignação.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 6.354, de 17 de agosto proximo findo, transmittindo, por cópia, os decretos n. 592, do Poder Legislativo, de 16 do mesmo mez, e n. 3.368, do Executivo, de igual data, relativos á abertura do credito de 21:250\$, supplementar ás verbas 2ª, 21ª e 22ª do art. 2º da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898;

N. 6.365, de 18, solicitando que sejam pagos ao bacharel Leonel Luiz de Vargas Dantas, substituto interino do lente da cadeira de portuguez do Internato do Gymnasio Nacional bacharel Francisco Pinheiro Guimarães, os vencimentos desse logar, á razão de 500\$ mensaes, durante o periodo de tres mezas, a contar de 19 de julho ultimo, em que entrou no gozo de licença o effectivo.

O tribunal mandou registrar o mencionado credito e a despeza de 900\$999 com o pagamento da parte dos ditos vencimentos pela verba—Eventuales;

N. 6.383, de 23, requisitando o pagamento, por conta da verba 14ª, da despeza realizada, de janeiro a agosto deste anno, com o material adquirido pela brigada policial desta Capital, na importancia de 40:035\$016.—O tribunal autorizou o registro da despeza, com excepção da de 200\$, de que trata o documento n. 27, o qual será devolvido ao Ministerio para reenviar-o ao tribunal com a comprovação do adeantamento de 7:626\$636, pedido no aviso n. 6.191, de 21 de julho proximo passado, e mandado registrar por despacho de 18 de agosto seguinte.

—Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 162, de 23 de junho deste anno, concernente ao pagamento na Delegacia do Thesouro em Londres, ao vice-consul do Brazil em Bremen, José Marcellino de Moraes Barros, da quantia de 977\$778, ao cambio de 27 d., proveniente de despezas com o seu transporte e o de sua familia de Marselha até aquella cidade.—O tribunal ordenou o registro da quantia de 2:335\$163, inclusive a differença de cambio, como credito distribuido á dita delegacia.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adeantamentos recebidos:

De 47\$100, pelo agente-thesoureiro da Escola Polytechnica, com despezas de prompto pagamento a seu cargo, em julho proximo passado;

De 1:042\$100, pelo porteiro da Secretaria de Estado do Ministerio das Relações Exteriores, com o pagamento de despezas das consignações ns. 1, 2 e 3 da verba 1ª do actual exercicio, realizadas naquelle mez; registrado o novo adeantamento de 1:500\$ para identicas despezas no mez seguinte.

—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 2 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Aviso n. 35, de 29 de agosto, pagamento de 12:231\$280 ao Banco da Republica, da despeza de publicação de dados para o arrendamento das estradas de ferro de S. Francisco e Sul de Pernambuco.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

—Avisos:

N. 6.401, de 25 de agosto, pagamento de 28:238\$132 a diversos, de material adquirido para o serviço do corpo de bombeiros, durante o mez de julho ultimo;

N. 6.407, da mesma data, idem de 750\$ á Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, proveniente da taxa de agosto durante o 1º semestre do corrente anno, dos proprios nacionaes dependentes deste ministerio;

N. 6.384, de 22 de agosto, idem de 1:008\$ ao chefe de policia do Districto Federal, Dr. João Brazil Silvano, para occorrer ao pagamento dos impostos de penna d'agua e de decima do predio em que funciona a Repartição da Policia.

—Ministerio da Fazenda—Aviso n. 157, da Inspeção Geral das Obras Publicas, de 18 de agosto, pagamento de 357\$, da fêria do pessoal empregado na reconstrução do muro da casa da Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz, relativa ao mez de julho ultimo.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se amanhã as seguintes folhas: Supremo Tribunal Federal, Corte de Appellação, Bibliotheca Nacional, Directoria de Estatistica, Caixa de Amortização, Faculdade de Medicina, Casa da Moeda, Imprensa Nacional, *Diario Official* e continuação do monte-pio da marinha e diversas pensões.

Caixa Economica e Monte de Socorro—Funcinou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal, sob a presidencia do Sr. barão de Quartim.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente sobre a me.a.

Ocuparam-se em seguida os directores com a discussão de assumptos referentes aos estabelecimentos, sendo adoptadas algumas deliberações.

Ficou adiada a resolução sobre o pedido de dispensa do serviço do 2º escripturario Antonio Francisco da Nobrega.

Escola Nacional de Bellas-Artes—Continúa aberta a 6ª Exposição Geral de Bellas-Artes, que foi hontem visitada por 90 pessoas.

Foram adquiridos os quadros ns. 7 e 11, de Almeida Junior, *Estrada e Pic-Nic*, pela Baroneza de Arary, e o quadro n. 108, *Cebolas*, de J. de Mattos, pelo Sr. Senador Moraes Barros.

A entrada hoje é de 1\$000.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Tupy*, para Mossoró, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 4 1/2, ditas com porte duplo até as 5.

Pelo *Itayá*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Peneiro*, para Bahia, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

—Amanhã:

Pelo *Città di Torino*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Herschel*, para Nova Orleans e Galveston, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Pernambuco*, para os portos do norte até Manaus, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Euclid*, para o Pará, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

— Afim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecer na 5ª secção desta administração os remetentes de uma carta para Antonio José de Souza Magalhães, em Lixa, Filgueiras, Portugal; de um jornal para D. Benedicta de Sampaio, em S. Paulo.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico - Dia 31 de agosto de 1899:

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	760.9	17.6	12.9	84	1.5	WSW	0.4	—			
4 h. m....	760.2	17.1	12.7	88	0.0	—	0.9	CK. —			
7 h. m....	761.0	17.8	13.6	91	1.0	W	1.0	CK. —			
10 h. m....	761.9	20.2	14.0	80	1.6	N	0.2	C. CK			
1 h. t....	759.9	21.2	13.4	72	1.0	ESE	0.3	C. K			
4 h. t....	758.1	20.2	13.4	76	10.0	ESE	0.3	C. CK			
7 h. t....	758.5	19.7	14.8	87	10.0	SE	0.3	CK			
10 h. n....	759.0	19.3	13.8	83	1.	SSE	0.2	CK			
Médios....	759.94	19.14	13.54	82.6	3.3	—	0.5	—			

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 22.1; minimo 7 h. manhã, 16.3.
 Evaporação em 24 horas 1.7.
 Horas de insolação (heliographo) 7 h. 10 m.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico da estação central, no morro de Santo Antonio, em 1 de setembro de 1899 (sexta-feira):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.	759.09	18.9	14.32	88.0	E	—	—	—
3 a.	757.91	18.3	13.93	89.0	ENE	—	—	—
6 a.	757.60	17.5	13.68	92.0	NNW	Nevoeiro.	..	10
9 a.	758.63	19.4	14.50	87.0	NNW	Idem.	..	10
1/2 d.	757.81	23.1	14.32	68.3	N	Idem.	..	10
3 p.	756.16	24.1	13.86	61.9	SSE	Idem.	..	10
6 p.	756.28	23.1	13.36	63.7	SSE	Idem.	..	10
9 p.	757.54	22.2	15.19	76.5	E	Claro.	..	0

Temperatura maxima exposta.....	24°7
» » à sombra.....	24°5
» minima.....	16°4
Evaporação em 24 horas à sombra.....	1 ^m /m,9
Duração do brilho solar.....	8 ^m .07

EDITAES E AVISOS

Repartição da Carta Maritima

DIRECTORIA DE PHARÓES

Propostas para fornecimento de oleo mineral

De ordem do Sr. vice-almirante, chefe da Repartição da Carta Maritima, faço publico que serão recebidas nesta repartição, a rua Conselheiro Saraiva n. 8, no dia 20 de setembro, ao meio-dia, propostas em carta fechada para o fornecimento de 83.000 litros de oleo mineral inexplorativo, destinados ao abastecimento dos pharóes da Republica durante o exercicio de 1900.

Condições

1.ª O oleo mineral inexplorativo será da melhor qualidade e perfeitamente purificado, satisfazendo além disso as seguintes condições:

I, ser quasi inodoro na temperatura de 15° centigrados;

II, ter a densidade nunca menor de 0,810 e nunca maior de 0,820 na indicada temperatura;

III, não desprender vapores inflammaveis sinão em temperatura superior a 70° centigrados.

2.ª O oleo será acondicionado em vasilhame de ferro, de forma cylindrica e de

chapa de dous e meio millimetros de espessura e da capacidade de 45 a 50 litros.

3.ª O fornecedor fará entrega na Directoria de Pharóes, na ilha das Cobras, do mencionado oleo semestralmente, a contar de 15 de janeiro do anno vindouro, em que dev. fazer o primeiro supprimento na quantidade de 41.500 litros, devendo a segunda entrada e ultima da mesma quantidade ser feita a 15 de junho daquelle anno.

4.ª Os proponentes entregarão nesta repartição até o dia 20 do alludido mez cinco litros de oleo para ser examinado.

5.ª O pagamento da importancia do oleo fornecido será feito no Thesouro Federal no prazo de trinta dias, cortados da data do documento que o fornecedor obtiver para esse fim e depois de satisfeito o referido sello.

6.ª O fornecedor pagará as multas de 10 % do valor do oleo, no caso de demora na entrega, ou de 20 % no de falta de entrega ou rejeição por má qualidade, indemnizando a Fazenda Nacional da diferença que se der entre o preço ajustado e o por que for comprado o não fornecido ou reprovado, salvo si a substituição for immediatamente feita por outro da qualidade contractada.

Observações

1.ª Não será acceita a proposta em que o negociante não declarar expressamente que se sujeita ao pagamento da multa de 5 %, do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado e não comparecer na Contadoria de Marinha para assi-

gnar o contracto no prazo de tres dias, contados daquelle em que for notificado pelo *Diario Official*, como determinam os avisos de 28 de dezembro de 1874 e de 24 de março de 1882.

2.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão remetidas propostas de negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos precisos.

3.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço do litro acondicionado como fica indicado.

4.ª As propostas serão escriptas com tinta preta.

5.ª Não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste annuncio.

6.ª Os documentos de que trata a observação segunda serão apresentados nesta repartição até o dia 20 do alludido mez.

Repartição da Carta Maritima, Directoria de Pharóes, 28 de agosto de 1899. — *Raymundo Frederico Knappe da Costa Rubim*, capitão-tenente, servindo de director.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, declaro que nos dias 4, 5, 6 e 8 do corrente, das 10 da manhã ás 2 da tarde, distribuem-se costuras, na competente repartição deste Arsenal, a todas as Sras. costureiras cujas guias não tenham costuras a entregar.

Previne-se que, nestes dias, não se recebem peças manufacturadas.

Repartição de costuras, 2 de setembro de 1899. — *F. P. da Costa Filho*, tenente ajudante.

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

- N. 2.885—Julius Pintsch.
- N. 2.887—José Custodio S. Spinola.
- N. 2.888—Pedro Baptista.
- N. 2.889—Manoel Ferreira Nunes.
- N. 2.890—Pedro Schubert.
- N. 2.891—Idem.
- N. 2.892—V. Steidel & Comp.

Convido os Srs. acima a comparecer nesta Directoria Geral, no dia 4 do corrente, a 1 hora da tarde, a fim de assistirem á abertura dos respectivos envolveros.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado da Industria, Vição e Obras Publicas, 2 de setembro de 1899. — O director geral interino, *Leandro A. R. da Costa*.

Administração dos Correios do Distrito Federal

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de carteiro-suplente, a effectuar-se a 24 de setembro proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a 30 de idade, gosar boa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente, e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica. (Art, 394, § 4º, do regulamento)

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato, e os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação das duus provas

Primeira secção, 21 de agosto de 1899. — O ajudante do administrador, *Luiz M. Cerqueira Braga*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da massa fallida de *João Bittencourt & Comp.*, para reunirem-se na sala dos despcchs deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 6 do proximo mez de setembro, á 1 hora da tarde, afim de verificar-se os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscreve, o processo da fallencia de *João Bittencourt & Comp.*, e não tendo se effectuado a reunião convocada para o dia 7 de agosto, por impedimento do Dr. curador das massas, subiram os autos á conclusão sendo nelles proferido o seguinte despacho: Faça-se nova convocação. Rio, 19 de agosto de 1899. — *Gama e Souza*. Em virtude do despacho acima, passou-se o presente edital pelo teor do qual convocam se os credores da massa fallida de *João Bittencourt & Comp.*, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 6 do proximo mez de setembro, á 1 hora da tarde, afim de verificar-se os creditos e, approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de agosto de 1899. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — *Bellarmino da Gama e Souza*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MORDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	7 29/32	7 57/64
Sobre Paris	13204	13208
Sobre Hamburgo	13487	13492
Sobre Italia	—	13149

Sobre Portugal	—	485
Sobre Nova-York	—	63265
Ouro nacional, por 1000	33456	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices		
Apolices geraes de 5 % cautela	846\$000	
Ditas geraes miudas, de 5 %	870\$000	
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %	880\$000	
Apolices do Empréstimo Nacional de 1895, port.	833\$000	
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.	168\$000	

Bancos		
Banco da Republica do Brazil	188\$000	

Companhias		
Dita União Sorocabana e Ituana c/20 %	10\$000	
Dito idem, integ.	40\$000	
Dita de Tecidos Confiança Industrial ..	150\$000	
Dita Dócas de Santos	300\$000	

Debentures		
Debs. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie	70\$000	

Capital Federal, 2 de setembro de 1899. — O syndico *José Claudio da Silva*.

Vendas por alvará

O corretor *Joaquim da Silva Gusmão Filho*, autorizado por alvará de juizo, venderá em Bolsa, no dia 9 do corrente, 70 acções do Banco da Republica, pertencentes a espolio.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 1 de setembro de 1899. — O syndico, *José Claudio da Silva*.

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

BOLETIM SEMANAL DOS PREÇOS DOS GENEROS COTADOS DURANTE A SEMANA QUE HOJE FINDA, A SABER:

Mercadorias

Aguardente:
De Guaxindiba, 250\$ por 480 litros.
Algodão em rama:
De Pernambuco, 11\$500 a 12\$500 por 10 kilos.
Assucar:
Por kilo:
Branco crystal, de Campos, 800 réis.
Mascavinho, idem, 640 a 700 réis.
Dito, de Pernambuco, 530 réis.
Mascavo, idem, 430 réis.
Arroz:
Steil, 18\$500 a 18\$600 por sacco de 60 kilos.
Banha:
Americana, marca Monróe, a chegar, 13 3/ por barril.
Batatas:
Portuguezas, 26\$ por 2/2 caixas.
Café:
Por 10 kilos:
Typos n. 1, 2 e 3, nominaes.
Tipo n. 4, 7\$013 a 7\$353.
» » 5, 6\$740 a 6\$945.
» » 6, 6\$468 a 6\$530.
» » 7, 6\$196 a 6\$264.
» » 8, 5\$923 a 5\$991.
» » 9, 5\$051 a 5\$787.
» » 10, nominal.

Farinhas de trigo:
Do Moinho Fluminense. 00 e S. Leopoldo, 29\$500 a 31\$ por 2/2 saccos.
Do Rio de Janeiro, Flour Mills (Moinho Inglez) Brasileira e Nacional, 30\$ a 31\$500 por 2/2 saccos de 45 kilos.
Do Rio da Prata marca 0, 23\$ idem.
Idem, marca 00, 21\$500 a 22\$500 idem.
Idem, marca 00 — WAC, 25\$ idem.
Idem, marca 000, 15 8/ d/ idem.
Americana, Chesapeak, Colorus, Castilla e Crystal, 18 3/ 9 d. a 19 2/3 d. por barrica.
Idem, Nectarea, Argentea e Cruz Vermelha, 309 idem:
Do Rio da Prata, Liberdade, 26\$500 por 2/2 saccos de 44 kilos.
Idem, O., 26\$ idem.

Idem, O Balão, 25\$ idem.
Farinha:
Fina, marca Suruby, 17\$500.
De Porto Alegre, 15\$ por sacco de 75 kilos.
Grossa, de diversas procedencias, 10\$ a 10\$400 idem.
Feijão:
Por sacco de 60 kilos:
Mulatinho, 11\$800 a 12\$000.
Preto, de Porto Alegre, superior, 13\$.
Farelo: 3\$ por por sacco de 40 kilos.
Do Moinho Fluminense, 2\$800 idem.
Fardos de xarque, do Rio da Prata, 2ª, boa, 920 a 950 por kilo.
Kerosene:
Americano, 10\$ por caixa.
Nacional, 9\$500 idem.
Devoc's Brilliant, 10\$ idem.
Oleo de algodão:
Americano, 800 réis por litro.
Pinho:
De resina, a chegar, 26 dollár e 75 cents. por 1.000 pés.
Sebo:
Do Rio da Prata, 950 réis por kilo.

Fretes

Genova e Marselha, 30 frs. e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.
Londres e Antuerpia, 30 % e 5 % idem.
Southampton, 25 % e 5 % idem.
Valparaiso, 45 % e 5 %.
Nova Yorca, 45 cents. e 5 % por sacco de 60 kilos.
Liverpool, 35 % e 5 % por tonelada de peso ou medição.
Havre, 17 1/2 frs. e 10 % por 900 kilos.
Bordéas, 40 ditos, idem idem.
Montevideo e Buenos Aires, 3\$ por sacco de café.

Engajamentos

Para Genova, vapor italiano *Città de Torino*, 5.200 saccas de café.
Para Genova, vapor italiano, *Ducca de Galiera*, 3.975 ditas.
Para Genova, vapor italiano *Venezuela*, 125 ditas.
Para Genova, vapor italiano *Duchessa di Genova*, 500 ditas.
Para Buenos Aires, vapor italiano *Duca di Galiera*, 1.110 ditas.
Para Londres, Antuerpia e Cabo, vapor inglez *Magdalena*, 3.825 ditas.
Para Cabo, vapor inglíz *Nile*, 1.000 ditas.
Para Havre, *Corsica*, 5.000 ditas.
Para Marselha, vapor *Bearn*, 10.000 ditas.
Para Bordéas, vapor *La Plata*, 623 ditas.
Secretaria da Junta dos Corretores; 2 de setembro de 1899. — *Carlos de Suchow Joppert*, secretario.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Houve as seguintes alterações nas pautas desta Recebedoria relativas á semana que hoje finda:
Aguardente..... \$620 por kilo
Alcool..... 1\$000 > >

ANNUNCIOS

Companhia de Frontões Nacionaes

Tendo a actual directoria terminado o seu mandato, convoco um assembléa extraordinaria para o fim especial de eleger a nova directoria. Os Srs. accionistas podem depositar suas acções no Frontão Brasileiro, das 11 ás 12 horas, todos os dias.
A assembléa terá logar no dia 5, ás 10 horas no mesmo Frontão.
Rio, 31 de agosto de 1899.
O presidente.